



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.546 /

"ACRESCENTA PRODUTO À TABELA DE PREÇOS INTEGRANTE DO DECRETO Nº 10.175, ALTERADA PELO DECRETO Nº 10.410, QUE 'APROVA NOVAS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

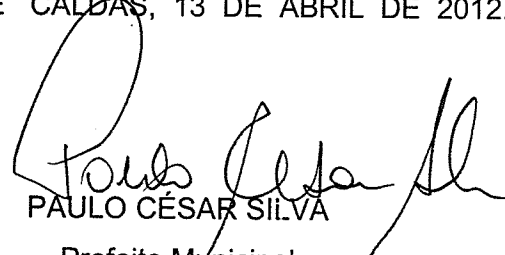
DECRETA:

Art. 1º. A tabela de preços denominada "Pacotes de Serviços", integrante do Decreto nº 10.175, de 24 de fevereiro de 2011, que 'Aprova novas tarifas dos serviços termais', alterado pelo Decreto nº 10.410, de 20 de dezembro de 2011, passa a vigorar acrescida do seguinte pacote:

PACOTE	PREÇO
Banho Pérola (10 sessões)	135,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE ABRIL DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS POLLI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4190, de 17/09/2012.